



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 433 / 2025
DATA: 12 / 06 / 2025
HORÁRIO: 15 : 41 H
ASSINATURA: ANDERSON SARTORE
IDENTIFICAÇÃO: TÉCNICO LEGISLATIVO

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025

Este Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma merecida e afetuosa homenagem à senhora Suely Cassa Aguilar, uma cidadã exemplar que deixou um legado profundo no município de Muniz Freire, especialmente na área da educação infantil.

Suely foi uma mulher admirável, amiga leal, de fé inabalável e coração generoso, conhecida por sua dedicação incansável ao próximo e pelo amor com que acolhia todos ao seu redor. Sua trajetória foi marcada por uma vida de serviços prestados à comunidade, sempre pautada na ética, na religiosidade e no compromisso com o bem comum.

Dentre suas maiores contribuições, destaca-se seu envolvimento direto e apaixonado com o Jardim de Infância. Suely não apenas trabalhou por essa instituição — ela fez dela uma extensão de sua própria vida, dedicando tempo, carinho e esforços contínuos para que a escola se tornasse um espaço acolhedor, formativo e cheio de esperança para as crianças do município.

A denominação da secretaria escolar, portanto, não é apenas uma formalidade simbólica, mas sim um ato de reconhecimento e gratidão por tudo o que Suely Cassa Aguilar representou e ainda representa na memória de tantas famílias e educadores muniz-freirenses.

Assim, submetemos esta proposta à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, certos de que sua aprovação será mais que justa — será uma homenagem à altura da grande mulher que foi Suely Cassa Aguilar.

No aguardo pelo apoio dos nobres Edis para aprovação desta, antecipo meus sinceros votos de agradecimento.

Muniz Freire/ES, 12 de maio de 2025.


BRUNO MARQUES FELETTI

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

2

002
A

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2025

“DENOMINA “SUELY CASSA AGUILAR” A SECRETARIA DO JARDIM DE INFÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada “**Secretaria Escolar Suely Cassa Aguilar**”, a Secretaria Escolar do Jardim de Infância da sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 12 de junho de 2025.

BRUNO MARQUES FELETTI

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.